

Ofício nº 035/2016 UNESPAR- Campus I - EMBAP

Curitiba, 16 de março de 2016.

Senhor Pró-Reitor Prof. Sydnei Kempa,

Recebemos o Ofício n.º 0423/2016 - PRESI que encaminhamos em anexo. As informações que recebemos é que este desconto cabe aos professores CLTs.

Encaminhamos para providências.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ JUSTINO
Diretora da EMBAP

Senhor
Prof. Sydnei Kempa
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal e Desenvolvimento da UNESPAR
Curitiba - PR